



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Dezesseis (16) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB, JARY BRUM (PP), para realizar a 12ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I nº. 001/2023, de autoria do Assessor Parlamentar Pedro Augusto Coimbra, justificando a ausência do Vereador Thiago da Silva Souza na presente sessão; C. I nº. 003/2023, de autoria da Assessora Parlamentar Karla Cristina Candido, justificando a ausência da Vereadora Aline Costa Soares Dias na presente sessão; Ofício Circular de autoria da fiscal Estadual Agropecuário do MS, convocando os fiscais municipais para realização de capacitação sanitária. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram apresentadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Entrada do Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2023, de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências"** Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 013/2023, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de bolsa aos servidores públicos designado para atuação e participação em projetos, programas, cursos e ações relacionados ao desenvolvimento e à manutenção da educação básica, e dá outras providências". Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 16 de Maio de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereadora SÔNIA FERREIRA

Vereador JARY BRUM